



JUSTIÇA RESTAURATIVA PELO ENFOQUE DAS PRÁTICAS CIRCULARES E DA COMUNICAÇÃO NÃO-VIOLENTA (CNV)

MOREIRA, Jaqueline Aparecida Cordeiro
SANTOS, Mayta Lobo dos (Orientadora)

Resumo

O presente artigo, Justiça Restaurativa pelo Enfoque das Práticas Circulares e da Comunicação Não-Violenta (CNV), tem como objetivo abordar a importância de mecanismos para lidarmos com os conflitos, adotando meios adequados, distintos do contexto violento e repressor que já conhecemos. Para tanto, abordaremos a Justiça Restaurativa com enfoque nas Práticas Circulares, que instituem outro olhar para o conflito e para a punição, e na Comunicação Não-Violenta, método que possibilita mudanças na estrutura das relações humanas, ambos por meio da compaixão, do resgate das emoções, dos valores e da construção da empatia com o próximo. Utilizou-se o método de pesquisa bibliográfica.

Palavras-chave: Justiça Restaurativa; Práticas Circulares; Comunicação Não-Violenta (CNV).

Abstract

The present article, Restorative Justice with approach on Circular Practices and Nonviolent Communication(CNV), has as objective to approach the importance of mechanisms to handle with conflicts, adopting appropriate means, distinct from the violent and repressive context that we already knew. So, we'll approach Restorative Justice with focus on Circular Practices, that establish another look at conflict and for punishment, and on Communication Nonviolent, method that enables changes on structure of human relations, both for out of sympathy, of emotions rescue, the values and construction of empathy with others. Used bibliographic search method.

Keywords: Restorative Justice; Circular Practices; Nonviolent Communication (CNV).

INTRODUÇÃO

Nos dias atuais temos frequentemente visto que a punição para os casos de infrações não tem evitado que novos atos violentos sejam cometidos e ainda é menos capaz de transformar a vida dos infratores, tornando o sistema social e judicial falho e ineficaz. Diante desse contexto, surge uma nova possibilidade de abordagem para o conflito, a Justiça Restaurativa, focada em atender as necessidades tanto do agressor, quanto da vítima, advindas do conflito. A Justiça Restaurativa utiliza-se das ferramentas dos métodos das Práticas Circulares e da Comunicação Não-Violenta (CNV), os quais abordam questões como solidariedade, empatia, valores, tolerância, respeito e compreensão, além de trazer o diálogo como instrumento principal de reflexão e responsabilização, possibilitando uma real conexão com a nossa humanidade.

O artigo tem o objetivo de expor acerca dos métodos da Justiça Restaurativa, como as Práticas Circulares e a Comunicação Não-Violenta, que apresentam ferramentas mais adequadas para determinados conflitos, podendo gerar um resultado eficiente nos mais variados campos jurisdicionais e sociais. O tema abordado é de suma importância, pois apresenta diferentes metodologias para a resolução dos conflitos, em diversos contextos, oportunizando a transformação do comportamento desviante.

MATERIAL E MÉTODO

O método empregado neste artigo é o de Pesquisa Bibliográfica, a qual iniciou-se em 13 de Junho de 2017.

REVISÃO DE LITERATURA

Justiça Restaurativa, Objetivos e Práticas

A Justiça Restaurativa propõe uma nova compreensão em relação ao sistema tradicional de justiça, pois está marcada pela Cultura de Paz e pelo reconhecimento do próximo, no qual o diálogo se forma a partir de oportunidades que são garantidas a todos. Diferentes pontos de vista são apresentados e considerados, as necessidades são acolhidas e as

responsabilidades são assumidas, para que condutas sejam corrigidas e cada indivíduo se sinta corresponsável na criação de novos caminhos na direção da transformação e da paz. (SALMASO, 2016, p. 35-36).

Essa metodologia busca semear luz nas estruturas e nas práticas sociais e institucionais extremamente violentas e desumanas, as quais, na maioria das vezes, utilizam-se de condutas motivadoras de insatisfações e outras violências ocultas. A Justiça Restaurativa, portanto, convida os indivíduos a refletirem e assim tomarem consciência das suas ações e responsabilidades, possibilitando mudanças extremamente importantes e necessárias para uma sociedade mais justa e humana. (SALMASO, 2016, p. 36).

Segundo o autor Marcelo Nalesso SALMASO, um dos pontos principais da Justiça Restaurativa está em entender que todos nós estamos interligados e vivemos em sociedade, cada qual com suas individualidades. Contudo, com igual importância para o desenvolvimento de todos e assim influenciar diretamente nos rumos da coletividade. Assim, não é possível excluir uma pessoa quando um conflito vem à tona, pelo contrário, temos que trabalhar as responsabilidades individuais e coletivas, para que assim retornem a convivência na comunidade da melhor forma possível. Dessa forma ele expõe quais são os métodos de abordagem da Justiça Restaurativa:

A Justiça Restaurativa traz como objetivo principal, a mudança dos paradigmas de convívio entre as pessoas, para construir uma sociedade em que cada qual se sinta igualmente responsável pelas mudanças e pela paz, ou seja, instituindo a idéia da corresponsabilidade e de um poder com o outro, de forma a deixar de lado esse poder sobre o outro, que é causa de tanta insatisfação e, por conseguinte, de violência. Em resumo, a Justiça Restaurativa resgata o justo e o ético nas relações, nas instituições e na sociedade. Dessa forma, para além de remediar o ato de transgressão, a Justiça Restaurativa busca, também, prevenir e evitar que a violência nasça ou se repita. Assim, não se resume a um procedimento especial voltado a resolver os litígios, apesar de compreender uma gama deles. (SALMASO, 2016, p. 37).

A partir do pensamento de Howard ZEHR, conhecido mundialmente como um dos pioneiros da Justiça Restaurativa, quem reconhece que o foco desse método seria um “endireitar as coisas”, analisamos alguns pilares

essenciais para que isso ocorra, sendo necessário que: o foco da Justiça Restaurativa esteja no dano e na ofensa realizada; a ideia de que o dano e a ofensa criam algumas obrigações ao indivíduo; com a Justiça Restaurativa os indivíduos possuirão comprometimento e participação. Desse modo a Justiça Restaurativa engloba condutas do crime e da delinquência juvenil na busca de compreender e corrigir os danos e ofensas causadas. Para isso é necessário que aconteça uma participação direta entre vítima e ofensor em conjunto com a comunidade no processo legal, pois a Justiça Restaurativa propõe uma conduta a ser praticada que não crie outro dano ou ofensa. (ZEHR, 2012, p. 40-44).

Com intuito de transformar as relações interpessoais e interinstitucionais, as práticas restaurativas podem ser aplicadas em diversos contextos e para diversas modalidades e intensidades de conflitos. Para tanto, duas técnicas se encaixam nesse objetivo, a das Práticas Circulares e da Comunicação Não-Violenta, que serão brevemente apresentadas a seguir.

PRÁTICAS CIRCULARES

As Práticas Circulares apareceram inicialmente em comunidades aborígenes do Canadá. No campo da Justiça Restaurativa, quem primeiro reconheceu um Círculo Restaurativo fora o juiz canadense Barry Stuart, homologando-o, por sentença judicial, dando-lhe o nome de “Círculos de Construção de Paz”. (SANTOS; GOMIDE, 2014, p. 31)

Os Círculos de Construção de Paz são criados em cima de um alicerce de valores compartilhados. Partindo do pressuposto de que existe um desejo humano universal de estar conectado ao outro de uma forma positiva. O valor fundamental dos Círculos decorre desse impulso humano. Fazendo com que esses valores sejam sustentados e promovam vínculos positivos com os outros, esse é o fundamento do Círculo. Nos Círculos de Construção de Paz identificam-se esses valores intencionalmente e explicitamente, antes que se comece o diálogo sobre as questões em pauta. Todos os integrantes do Círculo devem assumir os valores abordados, já que será solicitado a eles que

utilizem de toda a sua capacidade para agir segundo esses valores ao longo de todo o trabalho. (PRANIS, *online*).

Nessa modalidade, Práticas Circulares, todos os participantes sentam em formato de Círculo. É selecionado um objeto chamado de “bastão de fala” que vai passar de mão em mão na sequência em que estão sentados, para que dessa forma todos os participantes tenham a oportunidade de falar e expor suas emoções. É necessário que no começo seja feita uma declaração da qual indicará os valores e a filosofia do Círculo, que enfatizam o respeito, a empatia, a solidariedade, e o valor de cada participante, e, ainda, a importância da sinceridade. Os participantes podem abordar questões comunitárias, apoio as necessidades, das responsabilizações que a comunidade possa ter, entre outros assuntos que sejam relevantes para eles. Os Círculos são utilizados em seus próprios contextos sociais e culturais (ZEHR, 2012, p.70-73).

O Círculo Restaurativo conta com a participação voluntária dos envolvidos, das demais pessoas atingidas pelo conflito e da rede comunitária, gerando um espaço seguro para acolhida e responsabilidade construída, sendo um método muito eficiente a algumas situações conflituosas que se amoldem a essa técnica (PRANIS, 2010, p.82-87).

Comunicação Não-Violenta (CNV)

A Comunicação Não-Violenta trata-se de uma pesquisa contínua, uma plataforma viva de aprendizado que nos guia para que possamos fortalecer nossas conexões e assim construir um ambiente propício para termos experiências de humanidade. (PIEDEDE; SILVA, *online*).

Nos dias atuais a CNV é uma das ferramentas mais importantes e poderosas existentes para a resolução de conflitos, sejam eles nas famílias, escolas, ou no âmbito judicial, uma vez que se tornou uma das bases fundamentais da Justiça Restaurativa. A CNV é quando assumimos a consciência de nossas necessidades, nossa humanidade e capacidade de conexão e comunicação com o próximo. São visões e morais práticas em que devemos nos colocar para além do bem e do mal e resgatar a nossa

capacidade para o diálogo, inspirando valores, necessidades e emoções sem julgar ao próximo. (PELIZZOLI, *online*).

MARSHALL assim conceitua a Comunicação não-violenta (CNV):

A CNV se baseia em habilidades de linguagem e comunicação que fortalecem a capacidade de continuarmos humanos, mesmo em condições adversas. Ela não tem nada de novo: tudo que foi integrado à CNV já era conhecido havia séculos. O objetivo é nos lembrar do que já sabemos - de como nós, humanos, deveríamos nos relacionar uns com os outros - e nos ajudar a viver de modo que se manifeste concretamente esse conhecimento.

A CNV nos ajuda a reformular a maneira pela qual nos expressamos e ouvimos os outros. Nossas palavras, em vez de serem reações repetitivas e automáticas, tornam-se respostas conscientes, firmemente baseadas na consciência do que estamos percebendo, sentindo e desejando. Somos levados a nos expressar com honestidade e clareza, ao mesmo tempo que damos aos outros uma atenção respeitosa e empática. Em toda troca, acabamos escutando nossas necessidades mais profundas e as dos outros. A CNV nos ensina a observarmos cuidadosamente (e sermos capazes de identificar) os comportamentos e as condições que estão nos afetando. Aprendemos a identificar e a articular claramente o que de fato desejamos em determinada situação. A forma é simples, mas profundamente transformadora. (ROSENBERG, 2016, p. 21-22).

Assim, pode afirmar-se que o intuito da CNV é restabelecer as relações rompidas e fortalecer conexões entre os indivíduos. A CNV deixa aberta uma possibilidade de em longo prazo ocorrer uma reconciliação entre as pessoas. Ela permite ao menos que não ocorra a exclusão dessa possibilidade e prepara da melhor forma possível o futuro. É preciso, sobretudo, que indivíduos críticos e aqueles racionais com potencial cognitivo e capacidade imaginativa fortaleçam conexões e o aprendizado por meio da linguagem, do diálogo usando assim a coesão e não a coerção. (PIEDADE; SILVA, *online*).

À medida que a CNV substitui nossos antigos padrões de se defender, de recuo e de ataque diante de possíveis críticas e julgamentos, nós vamos percebendo uma necessidade de mudança. Passa ser preciso concentrar nossas forças para tornar nossa comunicação mais clara com o outro, minimizar a violência, observar ao invés de julgar, descobrindo a profundidade da nossa compaixão, destacando a escuta profunda a nós mesmos e aos outros. (ROSENBERG, 2006, p. 22).

A CNV proporciona o respeito, atenção, empatia, além de gerar o recíproco desejo de nos entregarmos de coração. Além de ser um processo de comunicação ou linguagem de compaixão, a CNV está em um nível mais profundo, pois ela nos traz a importância de termos uma atitude melhor com o nosso próximo, esforçar-se por alguém. Para que isso ocorra temos quatro componentes de modelo da CNV: primeiro, a observação: observar o que ocorre de fato em determinada ação, observar o que os outros dizem ou fazem, mas sem criar julgamentos ou avaliações. Segundo, o sentimento: identificar qual o sentimento que surge ao observar determinada ação (mágoa, susto, alegria, diversão, irritação, etc.). Terceiro, as necessidades: reconhecer quais necessidades encontram-se ligadas aos sentimentos identificados acima. Quarto, o pedido: formular pedidos bem específicos para que a outra pessoa não fique com dúvida do que está falando, e entenda o que realmente é desejado (ROSENBERG, 2006, p. 25-27).

Assim uma parte da CNV consiste nesses quatro componentes, que devem ser expressos claramente, estabelecendo um movimento de comunicação aos dois lados. Pode-se usar este procedimento de duas maneiras: expressando-se honestamente por meio dos quatro componentes, e, segundo, recebendo empatia através desses quatro componentes. A CNV pode ser utilizada em diversos ambientes relacionais, pois se trata de uma abordagem eficaz que se aplica em todos os níveis de comunicação: familiar; escolar; institucional/organizacional; terapêutico; negocial; comercial; de solução de disputas e conflitos (ROSENBERG, 2006, p. 27-32).

Devido à sua preocupação com a qualidade da comunicação, por meio da fala e escuta adequadas, sensíveis e compreensíveis, é que as ferramentas da CNV se amoldam às práticas restaurativas, na busca da restauração do tecido social esgarçado pelo conflito.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para finalizar, consideramos, então, a importância da Justiça Restaurativa, como um método a mais, disponível para determinados casos, auferidos individualmente, objetivando a construção de uma sociedade em que

todos os sujeitos se sintam igualmente responsáveis pelas mudanças e pela construção da paz.

O caminho é instituído pela ideia da corresponsabilidade, resgatando a ética e a justiça das relações institucionais e sociais. Pois além da responsabilização construída pelo ofensor e ofendido, a Justiça Restaurativa também busca uma prevenção dos atos de violência, por meio da mudança transformativa.

As metodologias das Práticas Circulares e da Comunicação Não-Violenta (CNV) são muito adequadas e valiosas às práticas restaurativas, pois ambas prezam pela construção da conexão entre os indivíduos. E é por meio da conexão que somos capazes de alterar a nossa percepção sobre o conflito e sobre o outro, além de passarmos a compreender que a base para uma mudança paradigmática necessária é a prática da compaixão, da empatia e do respeito.

AGRADECIMENTOS

À Reitoria e Pró-Reitorias do Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil, pelo apoio e oportunidades criadas;

A todos os colegas, professores e alunos, que acompanharam e contribuíram para nosso aprimoramento pessoal e profissional.

Referências

PIEIDADE, Fernando Oliveira; SILVA, Quilza da Silva e. **Revisitando os círculos restaurativos: da teoria a prática**. Disponível em: <file:///C:/Users/USER/Downloads/13121-7119-1-PB.pdf> Acesso em: 15 Set. 2017.

PELIZZOLI, Marcelo L. **Introdução à Comunicação Não Violenta (CNV)**. Disponível em: < <http://www.recantodasletras.com.br/artigos/4308273> > Acesso em: 17 Set. 2017.

PRANIS, Kay. **Justiça restaurativa e processo circular nas varas de infância e juventude**. Disponível em: <

<http://www.guaxupaz.com.br/web/index.php/cultura-de-paz-2/justica/66-justica-restaurativa-e-processo-circular-nas-varas-de-infancia-e-juventude> > Acesso em: 17 ago. 2017.

PRANIS, Kay. **Processos circulares: teoria e prática**. São Paulo: Palas Athena, 2010.

ROSENBERG, Marshall B. **Comunicação não violenta: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais**. São Paulo: Ágora, 2006.

SALMASO, Marcelo Nalesso. Uma mudança de paradigma e o ideal voltado à construção de uma cultura de paz. (in) CRUZ, Fabrício Bittencourt da. (Coord). **Justiça restaurativa: horizontes a partir da Resolução CNJ 225**. Brasília: CNJ, 2016.

SANTOS, Mayta Lobo dos; GOMIDE, Paula Inez Cunha. **Justiça restaurativa na escola: aplicação e avaliação do programa**. Curitiba: Juruá, 2014.

WATSON, Carolyn Boyes; PRANIS, Kay. **No coração da esperança: guia de práticas circulares**. [Projeto] Justiça para o século 21: Instituinto práticas restaurativas. Porto Alegre: Ajuris, 2011. Disponível em:< https://parnamirimrestaurativa.files.wordpress.com/2014/10/guia_de_praticas_circulares.pdf > Acesso em: 04 maio 2017.

ZEHR, Howard. **Trocando as lentes: um novo foco sobre o crime e a justiça**. São Paulo: Palas Athena, 2018.

ZEHR, Howard. **Justiça restaurativa**. São Paulo: Palas Athena, 2012.